RECEBI O ORIGINAL
EM: 24 / 02 / 2023
Colline Galvão

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL Nº 34
ASS.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 010/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Neildson Miranda Camillo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, Vicinal Triunfo, km 5,5; Zona Rural, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 039.010.292-06 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99269-8737 **PROCESSO NO:** 0468/2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, Sítio Cascalheira, Vicinal Triunfo, km 5,5; Zona Rural, Distrito Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas 07º50'00,67"S e 61º27'48,76"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 24 FEV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente